ADENDA AO PLANO DE CONTINGÊNCIA **PROVAS E EXAMES NACIONAIS - 2020** **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TONDELA TOMAZ RIBEIRO**	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TONDELA TOMAZ RIBEIRO

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde e do Ministério da Educação, e tendo presente o Plano de Contingência já implementado na Escola Secundária de Tondela, do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, a presente adenda atualiza e ajusta as orientações face à evolução da situação, estabelecendo as orientações para a reorganização do seu funcionamento no período de exames da 1ª fase (6 de julho a 22 de julho):

A. Espaços afetos aos Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência

1. As salas para a realização dos exames e provas de equivalência à frequência foram selecionadas, de acordo com a especificidade dos exames/provas e de modo a respeitar o distanciamento social.
2. Na chamada dos alunos para cada exame serão usadas estratégias que evitem os ajuntamentos dos alunos.
3. Nos blocos onde se irão realizar os exames encontra-se um número de assistentes operacionais suficiente para garantir o silêncio nas áreas adjacentes, prestar apoio à realização dos exames/provas, garantir os procedimentos de segurança, limpeza e higienização, assim como o cumprimento das regras definidas pelo Secretariado de Exames.
4. As salas selecionadas para a realização dos exames/provas são, preferencialmente, as do rés do chão, de forma a serem mais frescas, devendo ter as janelas e a porta sempre abertas para garantir a circulação e a renovação constante do ar.
5. Todas as salas, espaços de circulação e salas de apoio à realização dos exames são previamente higienizadas e desinfetadas.
6. Para cada sala, em uso no contexto da realização dos exames/provas, estão disponíveis máscaras, solução antissética de base alcoólica e luvas.

B. Procedimentos a cumprir pelos alunos

1. Os alunos devem apresentar-se na escola 35 minutos antes da hora marcada para o início da prova e com a máscara devidamente colocada.
2. À entrada da escola, deverão proceder à desinfeção das mãos junto do Assistente Operacional que se encontra à entrada da escola.
3. Após a desinfeção das mãos, os alunos deverão dirigir-se à sala onde irão realizar a prova.
4. Deverão aguardar pela ordem de entrada na sala dada pelo professor vigilante.
5. Quando se mostre necessário, e apenas para o efeito de verificação da identificação do aluno, o professor vigilante pode pedir a este para retirar a máscara, a qual deve voltar a ser colocada imediatamente após a referida verificação.

6. Não é permitido retirar a máscara durante a realização das provas e exames, exceto na situação prevista no número anterior, e noutras situações devidamente justificadas.
7. O aluno pode trocar de máscara se esta estiver molhada, sendo a máscara fornecida pelo professor vigilante.
8. Deve ser evitada a concentração de alunos nos espaços comuns da escola, antes e após a realização dos exames/provas, devendo os alunos permanecer na escola o tempo estritamente necessário.
9. Todos os serviços e espaços não necessários à atividade de exames (bufete; salas de apoio; salas de convívio de alunos e outros) estão encerradas. Outros serviços e espaços que estejam em funcionamento, têm acesso condicionado e controlado, havendo regras definidas para o atendimento presencial.

C. Circuito de informação - alunos

A pauta de chamada da primeira prova/exame será afixada com 24 horas de antecedência, na vitrine do pavilhão A e num placar do recinto exterior, em frente ao pavilhão A. As pautas de chamada dos restantes exames serão divulgadas sempre com o mínimo de 48 horas de antecedência, nos mesmos locais.

D. Procedimentos a cumprir pelos professores vigilantes

Após verificar os dados constantes no BI/CC, o professor vigilante deve higienizar o cartão com um pano ou papel humedecido com solução desinfetante.

O Diretor

- Júlio de Melo Cabral Valente -